



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO EM 02.09.2014

Aos 02 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004534-63.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada, no exercício da titularidade, Daniela Elisa Pastório, pela Juíza Substituta Nadir Fátima Zanotelli Coimbra, pela Diretora de Secretaria Maria Lúcia Sturm Schneider e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 02.04.1946

Data da última correição realizada: 23.07.2013

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 02.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 36ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juízas Atuais

Juíza	Situação	Período
Valdete Souto Severo*	Juíza Titular	Desde 21.07.2014
Daniela Elisa Pastório	Juíza Substituta	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

* A Juíza Titular Valdete Souto Severo está afastada em Licença de 13.08.2014 a 28.02.2015.



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Jorge Alberto Araújo	09.11.2009 a 07.05.2013	Juiz Titular	3 anos, 5 meses e 29 dias
2	Alcides Otto Flinkerbusch	03.06.2013 a 29.06.2014	Juiz Titular	1 ano e 27 dias
3	Valdete Souto Severo	Desde 21.07.2014	Juíza Titular	-
4	Sérgio Giacomini	09.03.2011 a 10.03.2013	Juiz Substituto lotado	2 anos e 2 dias
5	Daniela Elisa Pastório	Desde 11.03.2013	Juíza Substituta lotada	-
6	Osvaldo Antônio da Silva Stocher	14 a 20.04.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da VT	7 dias
7	Thiago Boldt de Souza	13.05 a 02.06.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da VT	20 dias
8	Eliseu Cardozo Barcellos	30.06 a 13.07.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da VT	14 dias
9	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	21 a 27.07.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da VT	42 dias
		28.07 a 17.08.2014	Atuação em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento	
		18.08 a 02.09.2014*	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da VT	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

* O período total de designação da magistrada é de 18.08 a 27.10.2014.



2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Jorge Alberto Araújo	Férias	13 a 17.02.2013 25.02 a 21.03.2013	30 dias
	Alcides Otto Flinkerbusch	Férias	05 a 23.08.2013 26.08 a 01.09.2013 07.01 a 05.02.2014 24.03 a 15.04.2014	79 dias
	Valdete Souto Severo	Férias	21.07 a 12.08.2014	42 dias
Licença para frequentar curso de aperfeiçoamento		13.08.2014 a 02.09.2014*		
Substituto lotado	Sérgio Giacomini	-	-	-
	Daniela Elisa Pastório	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18 a 23.06.2013	87 dias
		Férias	15 a 28.07.2013 27.09 a 12.10.2013 06.02 a 07.03.2014 28.07 a 17.08.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

* O período total de licença da licença da magistrada é de 13.08.2014 a 28.02.2015.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Lúcia Sturm Schneider	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	12.08.1993
-	-	-	Assistente de Juiz Titular (FC05)	-
*	Gabriela Arsand	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2013
2	Márcia Maria Mahle**	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.07.2004



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Ângela Maria Mattes	Técnico Judiciário – Serviços Diversos	Secretário de Audiência (FC03)	27.07.1989
4	Fabiane Dorscheid	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	22.06.2009
5	Roberto Carlos de Oliveira Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.04.1987
6	Débora Ziegler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.06.2010
7	Lesli Schmidt Gomes***	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	13.07.2000
8	Luiz Felipe Junges Zani	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	27.08.2012
9	Claudinei de Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.11.2012
10	Mara Beatriz Schmidt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.07.2013
11	Juliana Scherer Spolaore	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.12.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidora registra lotação anterior na mesma Unidade de 03.05.2000 a 17.11.2002.

*** Servidora registra lotação anterior na mesma Unidade de 05.08.1996 a 14.05.2000.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.761 processos	1.501 a 2.000	11 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo está abaixo do parâmetro previsto na referida norma.



2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ângela Maria Mattes	Curso ou Evento	1	3
	Doença em Pessoa da Família	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Claudinei de Lima	Curso ou Evento	6	14
	Falecimento Pessoa da Família	8	
Débora Ziegler	Curso ou Evento	1	38
	Licença-Gestante*	37	
Fabiane Dorscheid	Curso ou Evento	1	1
Gabriela Arsand	Curso ou Evento	2	178
	Licença-Gestante	120	
	Prorrogação da Licença-Gestante**	56	
Juliana Scherer Spolaore (desde 04.12.2013)	Curso ou Evento	3	13
	Prazo para deslocamento	10	
Lesli Schmidt Gomes	Curso ou Evento	1	1
Luiz Felipe Junges Zani	Curso ou Evento	1	1
Mara Beatriz Schmidt (desde 17.07.2013)	Curso ou Evento	4	5
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Márcia Maria Mahle	Curso ou Evento	1	9
	Falecimento Pessoa da Família	8	
Maria Lúcia Sturm Schneider	Curso ou Evento	5	5
Roberto Carlos de Oliveira Lima	Curso ou Evento	1	3
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2014)

* Conforme consulta ao Sistema RH, o período total da licença é de 28.07.2014 a 24.11.2014, sendo prorrogado de 25.11.2014 a 23.01.2015.

** Conforme consulta ao Sistema RH, o período total da prorrogação da licença-gestante é de 09.07.2014 a 06.09.2014.



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Fernando Blos Sunara	09.03.2011	07.04.2013	2 anos e 29 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
2	Andréa Edilene de Jesus Maciel	25.11.2009	21.05.2013	3 anos, 5 meses e 27 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)
3	Isabella Maraschin Coutinho Severo	26.06.2012	10.07.2013	1 ano e 15 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Estância Velha - Assistente de Juiz Substituto (FC04)
4	Catarina Sampaio de Souza Carneiro	27.08.2012	03.12.2013	1 ano, 3 meses e 7 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
5	Cristiano Fraga	19.06.2013	10.07.2014	1 ano e 22 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2014)

2.2.5 Estagiária

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Laís Nardon Martins	Superior em Direito	15.07.2014 a 14.01.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juíza	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Jorge Alberto Araújo	-	3	158,5	161,5
Alcides Otto Flinkerbusch	-	8	26	34
Valdete Souto Severo	-	-	3,5	3,5
Sérgio Giacomini	-	-	15	15
Daniela Elisa Pastório	-	8	66	74

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2014)



2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ângela Maria Mattes	-	8	6	14
Claudinei de Lima	-	18	42	60
Débora Ziegler	-	8	105	113
Fabiane Dorscheid	-	8	51	59
Gabriela Arsand	-	8	31,5	39,5
Juliana Scherer Spolaore	-	28	-	28
Lesli Schmidt Gomes	30	8	-	38
Luiz Felipe Junges Zani	-	8	161	169
Mara Beatriz Schmidt	30	54	158,5	242,5
Márcia Maria Mahle	30	8	11	49
Maria Lúcia Sturm Schneider*	20	15	61	96
Roberto Carlos de Oliveira Lima	-	8	36	44

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.164	1.245	6,96%	1.514	21,61%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	117	203	73,50%	153	-24,63%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.289	1.350	4,73%	1.411	4,52%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	116	331	185,34%	201	-39,27%
Total	2.686	3.129	16,49%	3.279	4,79%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

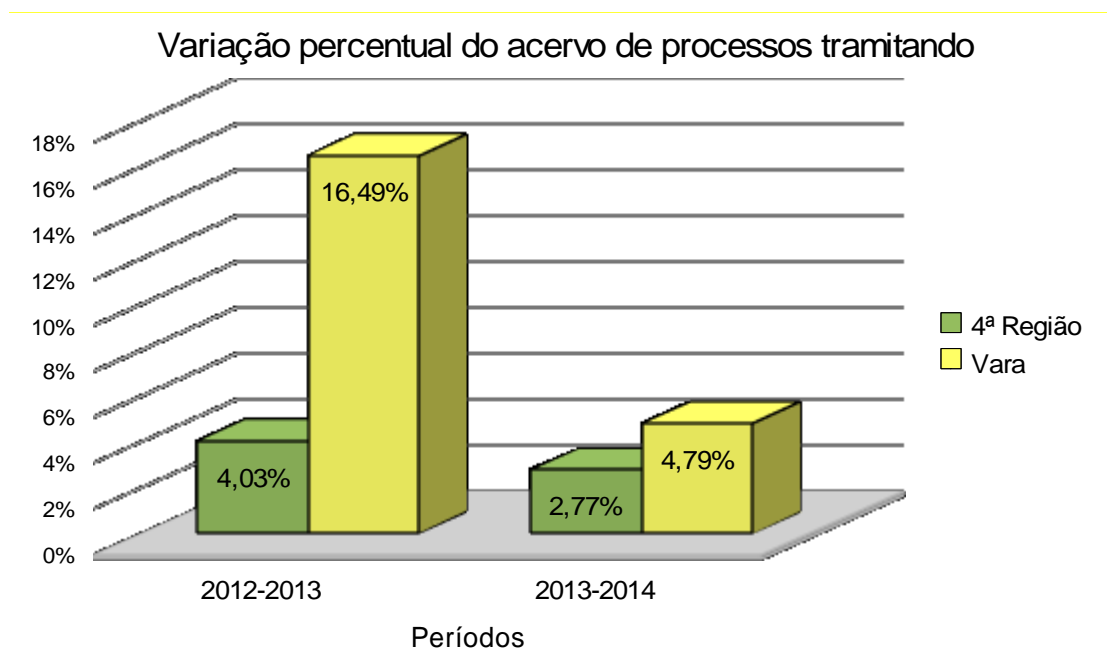
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



No ano de 2013, houve majoração de 16,49% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, as cartas precatórias foram as que mais contribuíram para o aumento desse estoque (acréscimo de 215 cartas). Da mesma forma, os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam novo aumento de 4,79% do estoque de processos tramitando na Unidade. A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, em 2014, foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,77% dos processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	610	441**	-27,70%	561	27,21%
Casos novos	1796	1.556	-13,36%	1.104	-29,05%
Sentença Anulada/Reformada	17	15	-11,76%	1	-93,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.802	1.341	-25,58%	765	-42,95%
Processos pendentes de solução*	534**	561	5,06%	753	34,22%

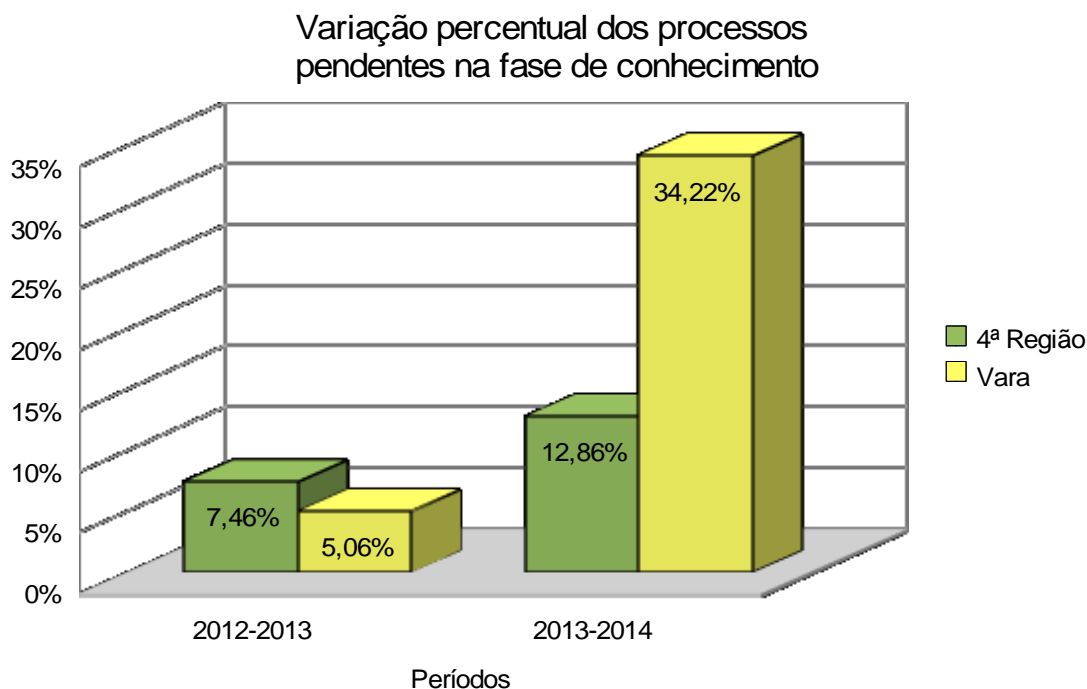
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão, bem como em face da redistribuição de processos à 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, ocorrida no mês de Dez/2012



No ano de 2013, registrou-se aumento de 5,06% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 534 para 561 processos). O principal fator para esse aumento foi a grande redução no número de processos solucionados na Unidade. Da mesma forma, os dados de 2014 (janeiro a julho) apontam aumento de 34,22% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse aumento é bastante superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2014, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, em 31.07.2014, a maior parte destes se encontravam aguardando a realização da primeira audiência. Além disso, convém destacar o aumento de 69,74% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	212	174	-17,92%	301	72,99%
Aguardando encerramento da instrução	214	233	8,81%	269	15,45%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	62	78	26,20%	54	-30,77%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	46	76	65,00%	129	69,74%
TOTAL	534	561	5,06%	753	34,22%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014))

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
São Leopoldo – 1ª Vara	25,34%	33,35%	31,61%	54,08%	62,16%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	56,83%	38,50%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014))

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 33,35% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 31,61 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,68 pontos percentuais.



3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até jul)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	1.049	58,21	793	59,13	510	66,67
	Julgado procedente	36	2	36	2,68	3	0,39
	Julgado procedente em parte	407	22,59	293	21,85	117	15,29
	Julgado improcedente	140	7,77	73	5,44	46	6,01
	Extinto	2	0,11	1	0,07	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	25	1,39	13	0,97	10	1,31
	Arquivamento (art. 844 CLT)	105	5,83	102	7,61	65	8,5
	Desistência	29	1,61	24	1,79	14	1,83
	Outras decisões	9	0,5	6	0,45	0	0
TOTAL		1.802	100	1.341	100	765	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

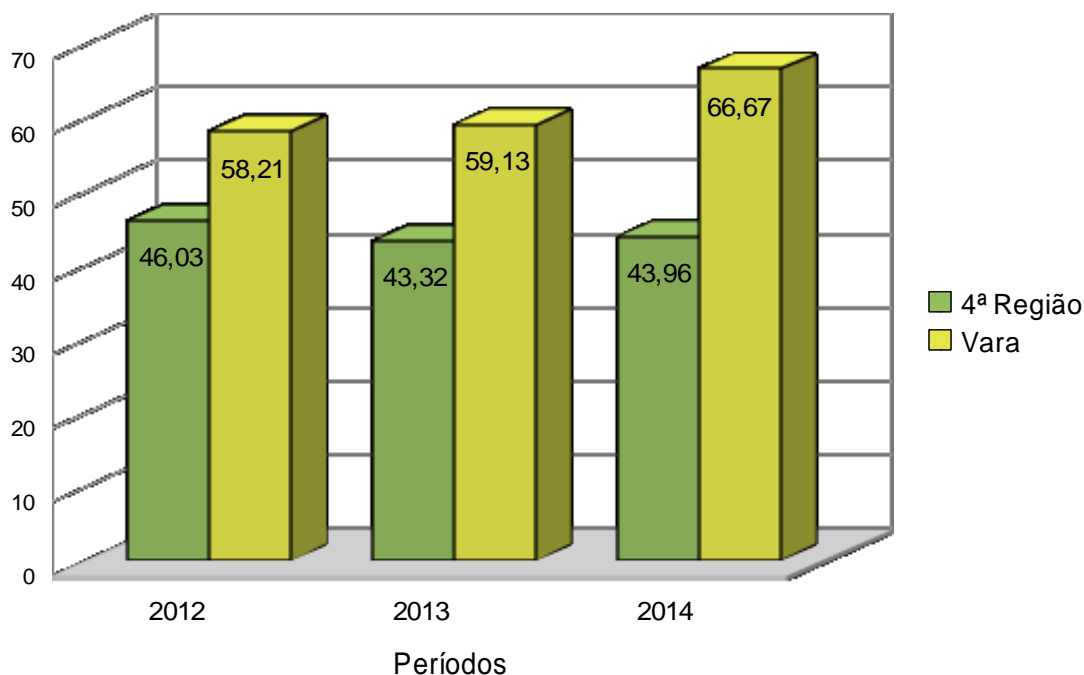
Verificou-se diminuição de 461 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 25,58%. Esse índice destoa da média de toda a 4ª Região que, em 2013, registrou aumento de 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 585 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 403 decisões, representando uma redução de 31,11%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 1.049, representando 58,21% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações caiu para 793, correspondendo, entretanto, a 59,13% das soluções na fase de conhecimento, índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. De janeiro a julho de 2014, o percentual de processos solucionados por conciliação subiu para 66,67%, índice bastante superior à média de toda o TRT4, conforme aponta o gráfico abaixo.



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jul)	Varição 2013-2014
Pendentes do período anterior	193	111	-42,49%	193	73,87%
Iniciadas	394	363	-7,87%	132	-63,64%
Encerradas	475	260	-45,26%	156	-40,00%
Pendentes	125	193	54,40%	152	-21,24%
Arquivo Provisório	14	17	21,43%	17	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão, bem como em face da redistribuição de processos à 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, ocorrida no mês de Dez/2012

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 54,40% no ano de 2013. Esse percentual destoava da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Por outro lado, em 2014, houve redução de 21,24% no percentual de processos pendentes na fase de liquidação nos sete primeiros meses, enquanto em todo o TRT4 registrou-se aumento de 7,71%.



3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
São Leopoldo – 1ª Vara	19,08%	45,15%	136,62%	52,00%	15,18%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	57,18%	35,74%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 45,15% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 136,15 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,03 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.147	642	-44,03%	668	4,05%
Entrada	Iniciadas	579	351	-39,38%	281	-19,94%
Saídas	Encerradas	529	318	-39,89%	178	-44,03%
	Arquivadas Provisoriamente	103	55	-46,60%	27	-50,91%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	17	7	-58,82%	23	228,57%
	Demais	625	661	5,76%	711	7,56%
Saldo no arquivo Provisório		2.114	2.025	-4,21%	2.015	-0,49%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes foi ampliado em 26 na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, o que corresponde a um aumento de 4,05% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice destoa daquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Da mesma forma, nos sete primeiros meses de 2014, foi registrado aumento de 9,88% de processos pendentes em execução, enquanto em todo o TRT4, no mesmo período, foi verificada redução de 0,40%.

Esse aumento do estoque decorre de uma redução no número de execuções encerradas na Unidade. Em 2012, por exemplo, foram encerradas,



em média, 48,25 execuções por mês; em 2013, 26,5 execuções por mês; e em 2014, até o mês de julho, foram encerradas 25,43 execuções por mês.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
São Leopoldo – 1ª Vara	69,35%	67,98%	-1,98%	81,24%	19,52%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1- [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 67,98% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 1,98 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,62 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
São Leopoldo – 1ª Vara	86,22%	89,46%	3,76%	94,01%	5,09%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, na fase de execução, ficou em 89,46% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 3,76 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 4,73% maior, o que demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1.028	131	-87,26%	73	-44,27%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	191	86	-54,97%	45	-47,67%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.833	1.863	1,64%	1.878	0,81%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre 2012 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **42 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

01 Processo nº 0103900-33.2006.5.04.0331	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 15.06.2012, foi emitida guia de depósito. Em 26.06.2012, foi proferido despacho determinando a liberação de valores e o arquivamento definitivo do feito. Em 20.07.2012, foi inserido o andamento “extinta a execução”, data em que os autos foram arquivados sem registro de débito.	Em 15.09.2011, o reclamado Claudio Luís de Almeida foi incluído no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

02 Processo nº 0107900-08.2008.5.04.0331	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 14.06.2011, foi proferida sentença de liquidação, na qual foram fixados os valores devidos pela devedora principal (Cooperativa de Serviços de Segurança Ltda.) e o valor sob responsabilidade devedora subsidiária (Bessey Metalurgia S/A) relativo ao período em que reclamante prestou serviços a ela. Em 05.08.2013, foi proferido despacho determinando a liberação do valor devido pelo devedor subsidiário, a sua exclusão do BNDT e o arquivamento dos autos. Em 19.09.2013, foi inserido o andamento “extinta a execução”, data em que os autos foram arquivados sem registro de débito, apesar de não haver informação de quitação do débito remanescente da devedora principal.	Em 15.09.2011, as reclamadas Bessey Metalurgia S/A e Cooperativa de Serviços de Segurança Ltda. foram incluídas no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 16.02.2012, foi alterada a informação da devedora Bessey Metalurgia para “com garantia total do juízo”. Finalmente, em 01.08.2013, foi registrada a quitação do débito apenas da devedora Bessey Metalúrgica S/A.
03 Processo nº 0011600-18.2007.5.04.0331	
Situação processual	Histórico BNDT
Situação processual similar à do processo nº 0107900-08.2008.5.04.0331.	Em 12.09.2011, as reclamadas Cooperativa Leopoldense de Vigilantes do Estado do Rio Grande do Sul Ltda. COOPVERGS, Condomínio Vale Dourado e Condomínio Edifício Jardim Rivadávia Fernandes foram incluídas no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 09.12.2011, foi registrada a quitação do débito apenas da devedora Condomínio Vale Dourado. Finalmente, em 09.11.2012, foi registrada a quitação do débito da devedora Condomínio Edifício Jardim Rivadávia Fernandes.
04 Processo nº 0011600-81.2008.5.04.0331	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 12.04.2012, foi determinada a liberação de parte dos valores devidos ao reclamante e ao perito. Em 22.08.2012, foi determinada a citação da devedora subsidiária para pagamento do débito remanescente. Em 19.03.2013, foi determinada a liberação do débito remanescente devido ao perito. Em 10.06.2013, foi determinada a expedição de certidão de débito ao INSS, a extinção da execução e o arquivamento dos autos definitivo dos autos.	Em 23.08.2012, a reclamada Zeladoria e Empreiteira Rigo Ltda. foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Além dos processos cuja situação processual foi descrita no quadro acima, os processos abaixo discriminados também possuem devedores inscritos no BNDT, apesar da extinção da execução sem registro de débitos pendentes.



Processos nº		
107900-8.2008.5.4.331	142400-71.2006.5.4.331	30400-26.2009.5.4.331
011600-18.2007.5.4.331	001552-58.2011.5.4.331	00321-93.2011.5.4.331
011600-81.2008.5.4.331	000160-83.2011.5.4.331	35000-27.2008.5.4.331
119700-33.2008.5.4.331	167200-61.2009.5.4.331	00412-86.2011.5.4.331
120200-41.2004.5.4.331	169900-10.2009.5.4.331	48600-86.2006.5.4.331
121300-26.2007.5.4.331	170500-36.2006.5.4.331	50700-19.2003.5.4.331
128600-5.2008.5.4.331	182700-41.2007.5.4.331	54500-79.2008.5.4.331
001288-75.2010.5.4.331	191700-31.2008.5.4.331	05800-72.2008.5.4.331
132900-73.2009.5.4.331	197500-11.2006.5.4.331	61500-67.2007.5.4.331
134100-52.2008.5.4.331	000239-28.2012.5.4.331	61900-13.2009.5.4.331
001404-47.2011.5.4.331	000300-11.1997.5.4.331	66800-64.1994.5.4.331
068000-81.2009.5.4.331	075300-31.2008.5.4.331	09400-38.2007.5.4.331
000711-63.2011.5.4.331	081400-36.2007.5.4.331	99300-32.2007.5.4.331
000719-40.2011.5.4.331	000861-78.2010.5.4.331	-

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até julho)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	238	189	27	111	78	32	58	27	57
Antecipações de tutela	12	17	3	118	26	123	75	39	50
Impugnações à sentença de liquidação	22	22	10	13	9	10	18	1	25
Embargos à execução	85	89	42	48	35	39	36	21	52
Embargos à arrematação	1	3	1	2	1	3	0	0	3
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	11	5	5	8	2	14	2	2	14

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se redução do número de incidentes processuais recebidos, em 2013. Destaque para a redução de 53,36% no número de embargos de declaração recebidos e 43,53% no de embargos à execução. Esses mesmos incidentes também tiveram redução no número de julgamentos na Unidade Judiciária.

Não foram encontrados andamentos indicativos de pendências de julgamentos dos incidentes processuais.



3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

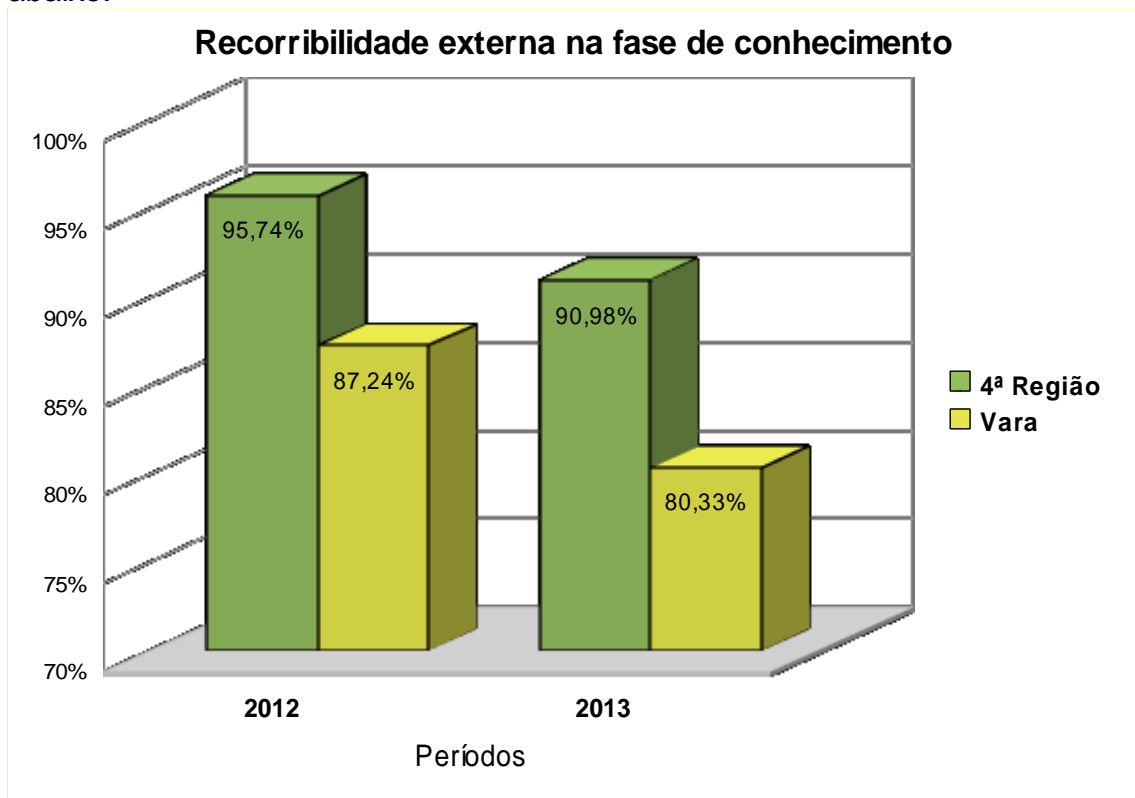
Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	87,24%	80,33%	-7,92%	95,45%	18,83%
Fase de execução	95,51%	188,57%	97,45%	52,38%	-72,22%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 80,33%, a qual se mostrou 7,92% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao índice da 4ª Região em 10,65% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 188,57% no ano de 2013, correspondendo a um aumento de 97,45% àquela registrada no ano anterior.



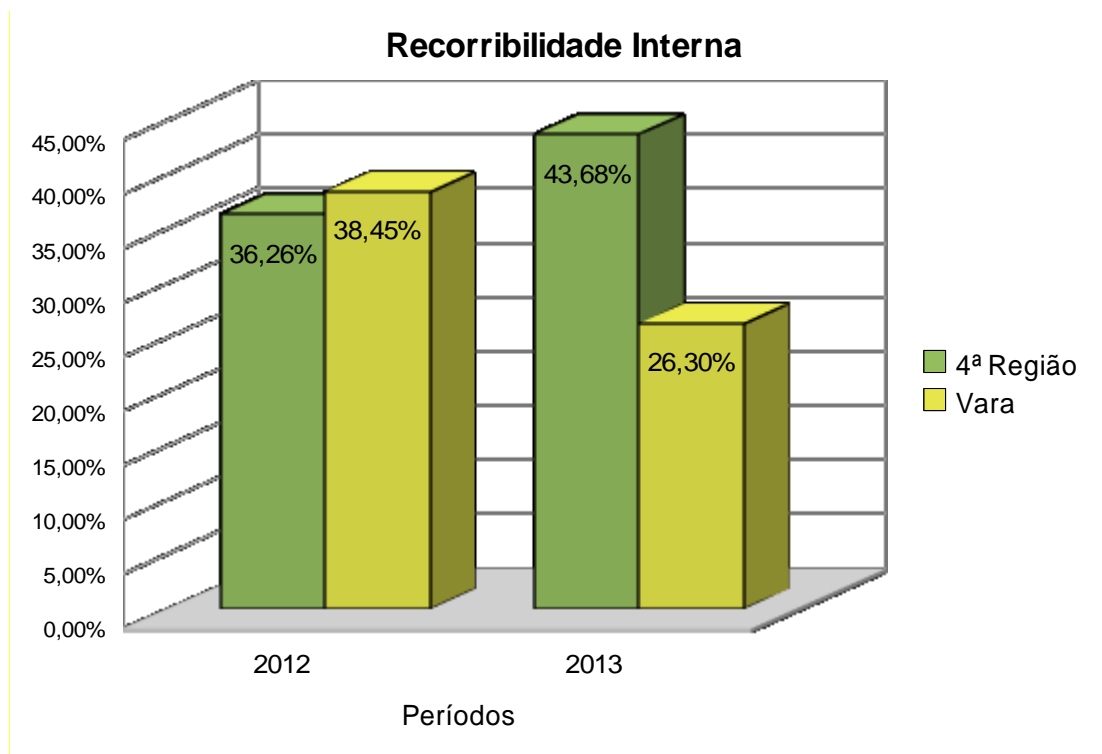
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	38,45%	26,30%	-31,59%	32,95%	25,29%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 26,30%, a qual se mostrou 31,59% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao que o índice da 4ª Região em 2013 em 17,37%, como aponta o gráfico abaixo.





4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	83,26	93,23	11,98%	112,92	21,12%
	Ordinário	154,63	149,45	-3,34%	150,59	0,76%
	Total	144,73	143,5	-0,85%	145,11	1,13%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

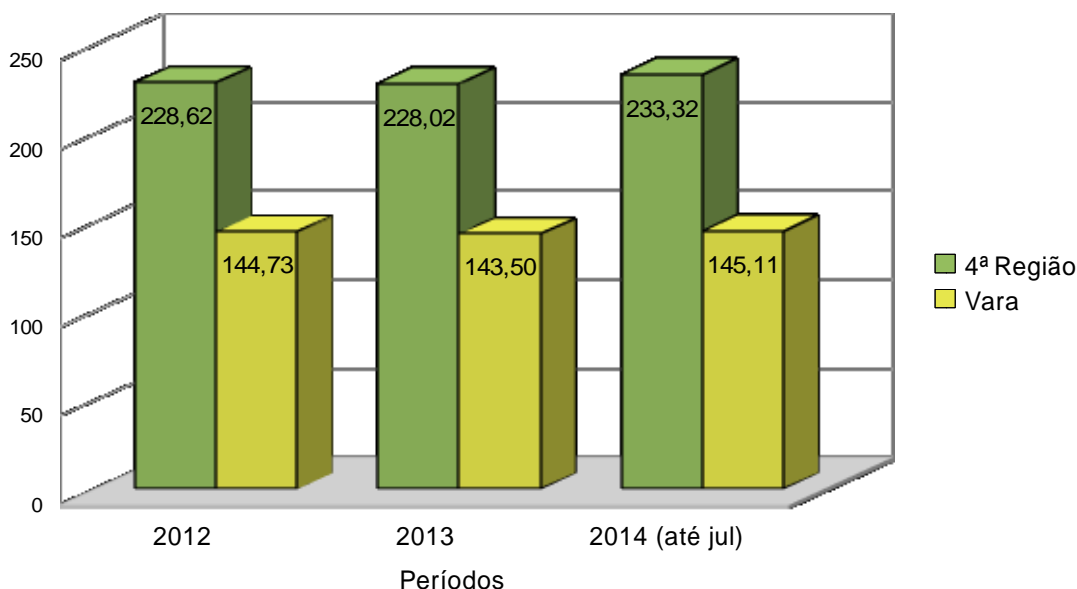
No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo alcançou 93,23 dias, que equivale a um aumento de 11,98% em relação à média do ano anterior. Nos sete primeiros meses de 2014, o prazo médio do rito sumaríssimo avançou para 112,92 dias, prazo 21,12% maior do que a média de 2013.

Todavia, o rito ordinário registrou prazo de 149,45 dias em 2013, média 3,34% mais célere na comparação com 2012. De janeiro a julho de 2014, registrou-se pequeno aumento de 0,76% no prazo médio.

De toda a forma, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é bastante célere, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo médio total da Unidade, em 2013, foi 84,52 dias mais célere que a média de todas as Unidades do TRT4, enquanto em 2014, o prazo médio foi, em média, 88,21 dias mais rápido do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	108,35	129	19,06%	182,4	41,40%
	Ordinário	147,2	158,67	7,79%	203,28	28,12%
	Total	143,72	156,32	8,77%	202,57	29,58%

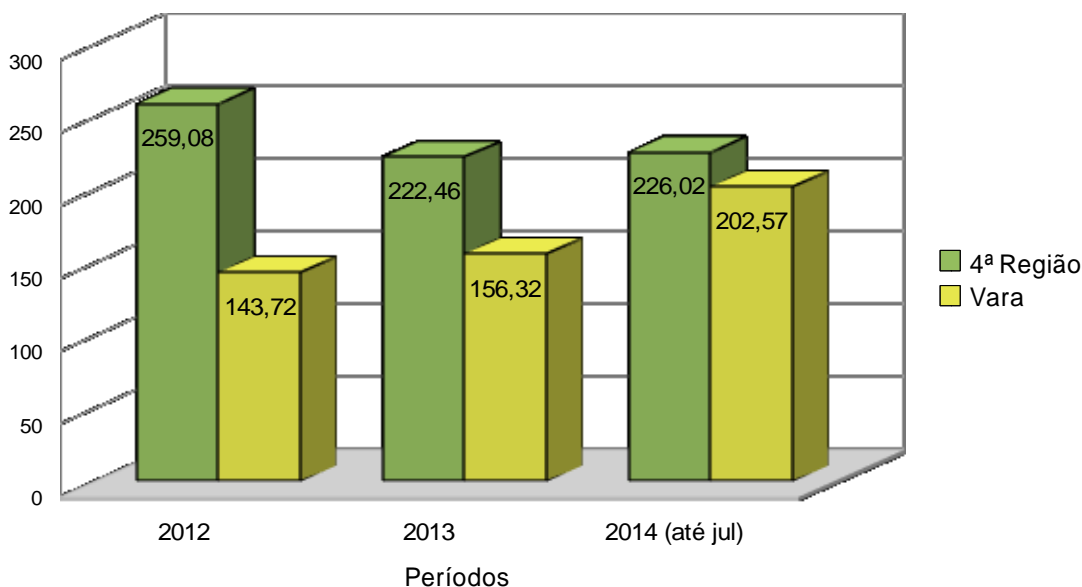
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 129 dias em 2013, que equivale a um aumento de 19,06% em relação à média do ano anterior, enquanto em 2014, o prazo alcançou 182,4 dias, média 41,40% superior à de 2013. No rito ordinário, igualmente, o prazo médio foi de 147,2 dias em 2013, 7,79% mais moroso na comparação com 2012; por sua vez, o prazo de janeiro a julho de 2014 foi de 203,28 dias, média 28,12 superior à de 2013.

Apesar do aumento dos prazos, o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 66,14 mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, e 23,45 dias mais célere nos sete primeiros meses de 2014. Especificações no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	443,14	505,77	14,13%	617,02	22,00%
	Ente público	847,71	756,94	-10,71%	1.360,38	79,72%
	Total	456,01	521,07	14,27%	656,93	26,07%

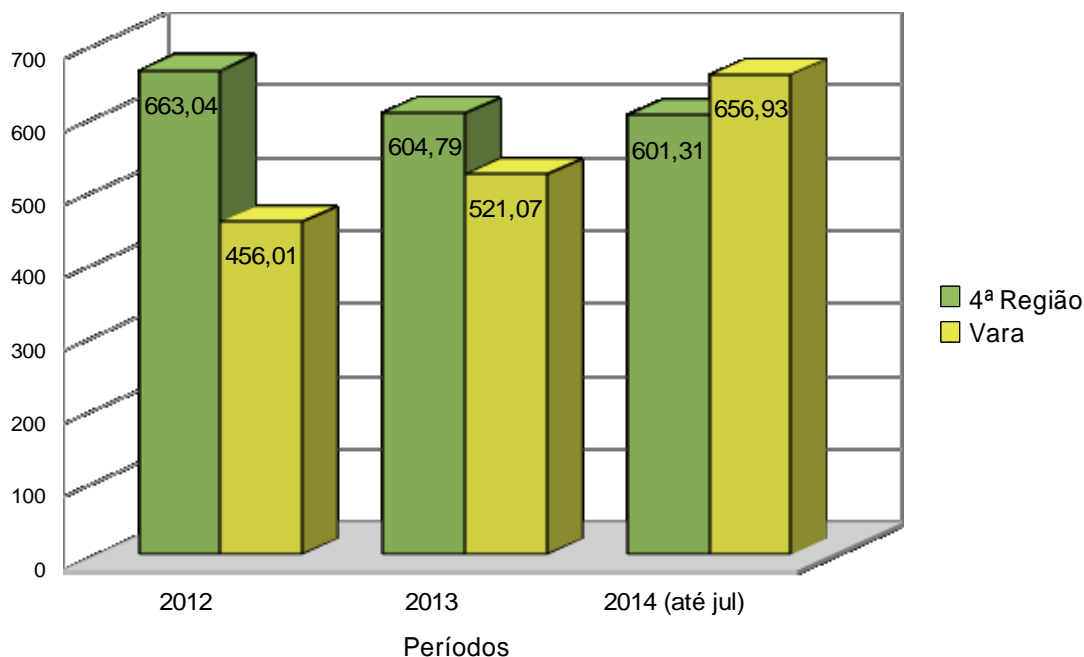
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2013, foi de 505,77 dias, o qual foi 14,13% maior do que a média do ano anterior, enquanto entre janeiro e julho de 2014 o prazo foi de 617,02 dias, 22% maior do que o de 2013. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 756,94 dias, 10,71% mais célere do que a média do ano anterior; já em 2014, o prazo médio alcançou 1.360,38 dias, 79,72% mais moroso do que em 2013.

Na comparação do prazo médio geral com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, em 2013, o tempo de tramitação na fase de execução foi 83,72 dias mais céleres do que a média do TRT4. Entretanto, os dados de janeiro a julho de 2014 apontam que o prazo médio de tramitação na Unidade foi 55,63 dias mais moroso do que a média em todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.626	1.626	100,00%	Meta cumprida



5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.556	1.341	86,18%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.737	1.737	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
525	318	-39,43%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2014	Solucionados até 31.07.2014	%	Resultado
1.104	765	69,29%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
1.659	1.657	99,88%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
1.797	1.789	99,55%	



5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até jul/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.064
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	12
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	443
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	743
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	3
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	292
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	289
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	169
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	189
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	1
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de	Mensal	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência		
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	40
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-10,44	Resultado parcial indica não cumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-6,50	Resultado parcial indica não cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde. Segundo relato da Diretora de Secretaria, também são realizadas audiências unas nos processos com rito ordinário. A pauta é organizada pelos Secretários de Audiência, conforme as características dos processos. Sumaríssimos são raros, atualmente, segundo informou a Diretora e, quando há, são marcados nos horários de iniciais do rito ordinário. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (U) 2 (P)	7 (U) 2 (P)	7 (U) 2 (P)	7 (U) 2 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.09.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	7 (U) 2 (P)	7 (U) 2 (P)	7 (U) 2 (P)-	7 (U) 2 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.09.2014)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	21.10	04.11	21.10	04.11
Una Sumaríssimo	São raros, atualmente, e são marcados no horário das iniciais			
Instrução	15.04.2015	17.12	05.03.2015	04.11
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.09.2014)

** As férias do J1 repercutem sobre a pauta esse ano, já que foram marcados resíduos pré-existentes. Serão 83 dias de férias ao todo.

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	50,48	49,67	-1,62%	64,93	30,74%
	Ordinário	59,96	55,58	-7,30%	73,15	31,60%
	Total	58,63	55,27	-5,72%	72,35	30,90%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)



O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 50,48 dias, em 2012, para 49,67 dias, em 2013. Em 2014, no entanto, houve registro de dilação desse prazo para 64,93 dias. No rito ordinário, o prazo médio da audiência inicial caiu de 59,96, em 2012, para 55,58, em 2013. Porém, em 2014, esse prazo se estendeu para 73,15 dias.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	28,26	41,43	46,61%	29,10	-29,76%
	Ordinário	87,29	64,61	-25,98%	72,43	12,10%
	Total	79,07	61,6	-22,09%	68,45	11,13%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 28,26 dias, em 2012, para 41,43 dias, em 2013 (+46,41%). Entretanto, em 2014, houve recuo do prazo para 29,10 dias. No rito ordinário houve redução da média de 87,29 dias, em 2012, para 64,61 dias, em 2013 (-25,98%). Os dados de janeiro a julho de 2014 apontam novo avanço do prazo médio do rito ordinário da audiência de prosseguimento para 68,45 dias.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Alcides Otto Flinkerbusch	0	18	0	0	18
Daniela Elisa Pastório	116	103	20	10	249
Daniela Floss	0	0	1	0	1
Jorge Alberto Araújo	107	101	89	0	297



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rosiul de Freitas Azambuja	1	0	0	0	1
Sérgio Giacomini	140	102	24	0	266
Thiago Boldt de Souza	1	6	1	0	8
Juiz não informado	638	443	548	0	1.629
Total	1.003	773	683	10	2.469
2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Alcides Otto Flinkerbusch	7	99	330	0	436
Bárbara Fagundes	0	2	0	0	2
Daniela Elisa Pastório	65	138	399	2	604
Eliseu Cardozo Barcellos	0	8	33	0	41
Janaína Saraiva Da Silva	8	2	3	0	13
Jarbas Marcelo Reinicke	7	1	0	0	8
Jefferson Luiz Gaya De Góes	1	0	0	0	1
José Frederico Sanches Schulte	7	3	0	0	10
Luciana Kruse	0	0	1	0	1
Luís Henrique Bisso Tatsch	6	6	0	0	12
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	13	46	0	59
Oswaldo Antônio Da Silva Stocher	0	6	26	0	32
Patrícia Zeilmann Costa	0	2	1	0	3
Rosiul De Freitas Azambuja	3	2	0	0	5
Sérgio Giacomini	7	0	0	0	7
Total	111	282	839	2	1.234

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Alcides Otto Flinkerbusch	7	4	1	12	-	12
Daniela Elisa Pastório	82	36	0	118	14	132
Jorge Alberto Araújo	108	90	0	198	26	224
Maurício de Moura Peçanha	-	1	0	1	-	1
Rosiul de Freitas Azambuja	-	0	0	0	1	1
Sérgio Giacomini	76	140	0	216	22	238
Thiago Boldt de Souza	1	3	0	4	3	7
Juiz não informado	519	128	0	647	79	726
Total	793	402	1	1.196	145	1.341
2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Alcides Otto Flinkerbusch	168	103	0	271	32	303
Bárbara Fagundes	2	0	0	2	-	2
Daniela Elisa Pastório	268	43	0	311	41	352
Eliseu Cardozo Barcellos	13	1	0	14	4	18
Janaína Saraiva da Silva	9	0	0	9	-	9
Jarbas Marcelo Reinicke	2	1	0	3	-	3
José Frederico Sanches Schulte	1	2	0	3	2	5
Luís Henrique Bisso Tatsch	3	5	0	8	2	10
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	28	0	0	28	2	30
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	8	0	0	8	5	13
Patrícia Zeilmann Costa	1	2	0	3	1	4
Rosiul de Freitas Azambuja	3	2	0	5	-	5
Sérgio Giacomini	4	7	0	11	-	11
Total	510	166	0	676	89	765

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrada Daniela Elisa Pastório		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001531-48.2012.5.04.0331 (Concluído em 10.05.2013: 1 ano, 3 meses e 4 dias)	0001540-10.2012.5.04.0331	0001967-07.2012.5.04.0331
0000084-25.2012.5.04.0331	0001809-83.2011.5.04.0331	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos de Execução – Rito Ordinário		
0001044-49.2010.5.04.0331 (Concluso em 06.05.2013: 1 ano, 3 meses e 8 dias)	0112800-97.2009.5.04.0331	0020700-94.2007.5.04.0331
0014100-67.2001.5.04.0331	0204500-57.2009.5.04.0331	0072300-86.2009.5.04.0331
0001340-37.2011.5.04.0331	0001431-60.2010.5.04.0009	0000044-14.2010.5.04.0331
0001747-77.2010.5.04.0331	0000278-93.2010.5.04.0331	0000196-91.2012.5.04.0331
0108000-51.1994.5.04.0331	0000133-03.2011.5.04.0331	0018700-39.1998.5.04.0331
0001517-98.2011.5.04.0331	0001757-87.2011.5.04.0331	0000787-87.2011.5.04.0331
0001634-89.2011.5.04.0331	0001605-39.2011.5.04.0331	0000324-14.2012.5.04.0331
0001842-39.2012.5.04.0331	0000330-21.2012.5.04.0331	0001165-09.2012.5.04.0331
0001634-26.2010.5.04.0331	0000564-37.2011.5.04.0331	0000967-69.2012.5.04.0331
0001346-44.2011.5.04.0331	-	-
Embargos Declaratórios		
0030600-14.2001.5.04.0331 (Concluso em 13.09.2013: 11 meses)	0001320-46.2011.5.04.0331	-
Processos Judiciais Eletrônicos		
0021394-53.2013.5.04.0331	0021434-35.2013.5.04.0331	0021419-66.2013.5.04.0331
0021406-67.2013.5.04.0331	0021114-82.2013.5.04.0331	0021455-11.2013.5.04.0331
0020047-48.2014.5.04.0331	0020321-46.2013.5.04.0331	0021468-10.2013.5.04.0331
0021024-74.2013.5.04.0331	0020321-46.2013.5.04.0331	0021024-74.2013.5.04.0331
0021320-96.2013.5.04.0331	0021515-81.2013.5.04.0331	0021078-40.2013.5.04.0331
0020117-65.2014.5.04.0331	0021543-49.2013.5.04.0331	0021575-54.2013.5.04.0331
0021196-16.2013.5.04.0331	0021194-46.2013.5.04.0331	0021605-89.2013.5.04.0331
0021411-89.2013.5.04.0331	0021500-15.2013.5.04.0331	0020293-44.2014.5.04.0331
0020217-20.2014.5.04.0331	0020300-36.2014.5.04.0331	0021711-51.2013.5.04.0331
0020231-04.2014.5.04.0331	0020253-62.2014.5.04.0331	0020252-77.2014.5.04.0331
0020370-53.2014.5.04.0331	0020391-29.2014.5.04.0331	0020451-02.2014.5.04.0331
0020508-20.2014.5.04.0331	0020907-83.2013.5.04.0331	0021664-77.2013.5.04.0331
0021710-66.2013.5.04.0331	0021088-84.2013.5.04.0331	0021756-55.2013.5.04.0331
0021707-14.2013.5.04.0331	0021633-57.2013.5.04.0331	0020375-75.2014.5.04.0331
0021744-41.2013.5.04.0331	0020256-51.2013.5.04.0331	-
Total: 79 processos		

Magistrada Valdete Souto Severo

Há mais de 50 dias: não há

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro no dia da correição)



7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações, assim com outros cumprimentos, são efetuadas tão logo seja elaborada a minuta de despacho em cada processo.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não havia pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

A expedição de mandados, na data da inspeção correcional, estava em final de julho de 2014.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

São expedidos quando da elaboração da minuta de despachos.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Não há controle em separado do prazo para oposição de embargos à execução. Como a certificação de prazo estava em final de julho de 2014, estavam sendo expedidos alvarás deste mesmo período, à exceção dos alvarás de acordo que são expedidos tão logo a guia de depósito chegue à Secretaria.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Assim como a expedição de mandados, a expedição de precatórios e RPV's estava em final de julho de 2014.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Estavam sendo juntadas as petições de 01.09.2014.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estavam sendo despachadas as petições do protocolo de 29.08.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em final de julho de 2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Sem pendências.



7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de autos é efetuado uma vez por mês.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0081500-11.1995.5.04.0331	20.08.2013	11 meses e 24 dias
2	9999900-79.2001.5.04.0331	10.02.2014	6 meses e 4 dias
3	0060900-75.2009.5.04.0331	24.02.2014	5 meses e 20 dias
4	0102600-65.2008.5.04.0331	13.03.2014	5 meses e 1 dia
5	0028900-08.1998.5.04.0331	20.03.2014	4 meses e 24 dias
6	0136600-09.1999.5.04.0331*	25.03.2014	4 meses e 19 dias
7	0001562-05.2011.5.04.0331	12.05.2014	3 meses e 2 dias
8	0083000-73.1999.5.04.0331*	23.05.2014	2 meses e 21 dias
9	0130700-26.1991.5.04.0331	30.05.2014	2 meses e 14 dias
10	0001551-39.2012.5.04.0331**	06.06.2014	2 meses e 8 dias
11	0001655-65.2011.5.04.0331*	13.06.2014	2 meses e 1 dia
12	0000058-61.2011.5.04.0331	27.06.2014	1 mês e 17 dias
13	0007600-43.2005.5.04.0331	30.06.2014	1 mês e 14 dias
14	0001614-98.2011.5.04.0331	09.07.2014	1 mês e 5 dias
15	0001069-91.2012.5.04.0331	14.07.2014	1 mês
16	0000301-68.2012.5.04.0331	15.07.2014	29 dias
17	0119600-79.1988.5.04.0331	17.07.2014	27 dias
18	0000806-93.2011.5.04.0331	21.07.2014	23 dias
19	0045100-41.2008.5.04.0331	28.07.2014	16 dias
20	0154300-46.2009.5.04.0331	28.07.2014	16 dias
21	0001987-95.2012.5.04.0331	01.08.2014	13 dias
22	0001372-42.2011.5.04.0331**	01.08.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.08.2014)

* Processo foi arquivado sem baixa da carga.

** Expedida notificação para devolução dos autos.



7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000074-15.2011.5.04.0331*	12.02.2014	-
2	0000857-70.2012.5.04.0331	22.04.2014	3 meses e 22 dias
3	0000736-42.2012.5.04.0331	23.07.2014	21 dias
4	0001766-15.2012.5.04.0331	23.07.2014	21 dias
5	0001793-32.2011.5.04.0331	23.07.2014	21 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.08.2014)

* Processo com devolução de carga indicando envio ao arquivo. Erro de lançamento.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	331-00137/14	0000481-55.2010.5.04.0331	23.06.2014	1 mês e 21 dias
2	331-00140/14	0001435-33.2012.5.04.0331*	23.06.2014	1 mês e 21 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.08.2014)

* Em 30.07.2014 foi solicitado cumprimento do mandado sendo informado prazo até 15.08.2014.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 13.08.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 326 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correição dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0086600-58.2006.5.04.0331
<p>Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 476; termo de juntada do verso da fl. 476 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada do substabelecimento da fl.505; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 506. Movimentação processual: decorreram 24 dias da data de recebimento dos autos do TRT (termo lavrado no verso da fl. 473, em 14.10.2013) até o despacho da fl. 474; demora na movimentação dos autos, desde a juntada da manifestação da fl. 507, em 08.01.2014 até a homologação da conta à fl. 509, em 12.05.2014 (decorreram 120 dias).</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2

0093800-48.2008.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 59. **Movimentação processual:** do despacho da fl. 58 à retirada dos autos pelo procurador da União (fl. 59) decorreram 7 meses; da protocolização da petição das fls. 60-62, em 04.10.2013, ao despacho da fl. 63, decorreram 16 dias; demora no cumprimento do despacho da fl. 63 (60 dias); o prazo da notificação da fl. 64 expirou em 12.02.2014 e a movimentação processual só ocorreu em 14.04.2014 (fl. 65),

3

0038400-83.2007.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da manifestação da fl. 133; termo de juntada no verso da fl. 149 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada da devolução da fl. 155; certidão lavrada no verso da fl. 155 com espaços em branco; termos de juntada no verso das fls. 156 e 162 com espaços em branco. **Movimentação processual:** do recebimento do expediente da fl. 135, em 11.04.2013, ao despacho da fl. 136, decorreram 90 dias; demora na movimentação processual desde a retirada da primeira via do alvará da fl. 138, em 01.08.2013 até o expediente da fl. 139 (decorreram mais de 90 dias; demora na movimentação processual desde a retirada da primeira via do alvará da fl. 146, em 04.12.2013, até o despacho da fl. 147 (mais de 30 dias); o cumprimento do despacho da fl. 147 deu-se em 60 dias (notificação da fl. 148).

4

0124400-86.2007.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: o segundo volume dos autos não foi formado com capa azul, conforme determina o art. 73, § 1º da CPCR; não foi lavrado termo para juntada do substabelecimento da fl. 304; não constou identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 305; termo de juntada no verso da fl. 305 com espaços em branco. **Movimentação processual:** o prazo da notificação da fl. 290 expirou em 04.03.2013 e a movimentação processual só ocorreu em 03.05.2013 (60 dias); após a consulta ao Bacen, em 13.05.2013 (fl. 293) a diligência das fls. 294-296 só foi efetuada em 11.07.2013; do requerimento da fl. 310/verso ao despacho da fl. 309 decorreram outros 60 dias; o despacho da fl. 315, proferido em 01.04.2014, não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria.

5

0000366-34.2010.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada, no verso da fl. 944, com espaços em branco; termo de recebimento, no verso da fl. 933, sem identificação do servidor; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos na fl. 970 termo de juntada, no verso da fl. 1203, com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada do substabelecimento das fls. 1215-1216; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos na fl. 1219; termos de juntada, no verso da fls. 1221, na fl. 1233, no verso da fl. 1239, na fl. 1240 e no verso da fl. 1243, com espaços em branco. **Movimentação processual:** foi deferido 30 dias para o contador 'ad hoc' elaborar o cálculo de liquidação, mas o profissional ultrapassou o prazo em 23 dias (folha fl. 1097); os autos permaneceram aguardando a ciência do Procurador da União de 29.08.2013 (data do termo de juntada da fl. 1175/verso) até 10.10.2013; a impugnação das fls. 1192-1195, juntada em 21.10.2013, foi apreciada em 18.12.2013; o prazo da notificação da fl. 1247 expirou em 16.06.2014 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.

6

0000495-05.2011.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: o quarto volume dos autos não foi formado com capa azul, conforme determina o art. 73, § 1º da CPCR; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 571; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 672; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 688 e 745; termo de juntada no verso da fl. 745, verso da fl. 746, verso da fl. 750, verso da fl. 759 com espaços em branco. **Movimentação processual:** a manifestação das fls. 674-678 foi apreciada em prazo superior a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

30 dias (despacho da fl. 687); foi deferido ao contador 'ad hoc' 30 dias para elaboração dos cálculos mas o prazo foi excedido em 53 dias (fl. 688); a manifestação das fls. 714-717, protocolizada em 14.11.2013, foi apreciada em 09.01.2014 (fl. 718); após a juntada dos expedientes das fls. 760-765, em 22.04.2014, os autos foram movimentados, somente em 11.07.2014 (prazo superior a 60 dias).

7

0001073-65.2011.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada no verso da fl. 105, verso da fl. 109, verso da fl. 127 e verso da fl. 133, com espaços em branco. **Movimentação processual:** a petição das fls. 110-111 foi apreciada em prazo superior a 30 dias (despacho da fl. 112); demora no cumprimento do despacho da fl. 122 (proferido em 15.08.2013 e cumprido em 14.10.2013 -fls. 124-127); demora no cumprimento do despacho da fl. 139 (proferido em 17.01.2014 e cumprido em 03.04.2014 – fls. 140-141); conforme andamentos do Infor, os mandados das fls. 141 e 143 foram devolvidos à Secretaria em 14.04.2014 e 22.04.2014 e o impulso processual ocorreu somente em 31.07.2014 (fl. 144), prazo superior a 60 dias.

8

0001213-02.2011.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 313, à fl. 314 e à fl. 331; termo de juntada no verso da fl. 331 com espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 349 sem preenchimento. **Movimentação processual:** da juntada da manifestação das fls. 332-336 ao despacho da fl. 337 decorreram mais de 30 dias.

9

0001426-08.2011.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: o segundo volume dos autos não foi formado com capa azul, conforme determina o art. 73, § 1º da CPC; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 182 e à fl. 206; termo de juntada no verso da fl. 206 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 210 e à fl. 232; termo de juntada no verso da fl. 232 com espaços em branco, ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 297; termo de juntada no verso da fl. 297 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 303; termo de juntada no verso da fl. 303 com espaços em branco. **Movimentação processual:** a manifestação das fls. 207-208 foi protocolizada em 09.10.2013 e foi apreciada 28 dias após (despacho da fl. 208); a manifestação das fls. 211-228 foi protocolizada em 28.11.2013 e apreciada em 10.01.2014 (despacho da fl. 230); a petição da fl. 298 foi protocolizada em 25.02.2014 e apreciada 23 dias após (despacho da fl. 299).

10

0001071-32.2010.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 231, verso da fl. 236, verso da fl. 251 e verso da fl. 268, com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 273; termo de juntada no verso da fl. 273 com espaços em branco. **Movimentação processual:** o prazo da notificação da fl. 262 expirou em 03.02.2014 e a movimentação processual só ocorreu em 01.04.2014 (60 dias após); cumprimento do despacho da fl. 263, 21 dias após (consulta ao Bacen Jud à fl. 264).

11

0000769-03.2010.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada do substabelecimento das fls. 480-481; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 491; termo de juntada no verso da fl. 491 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 529; termos de juntada no verso da fl. 529 e no verso da fl. 535, com espaços em branco. **Movimentação processual:** não foi efetuada a certificação de decurso de prazo das notificações das fls. 484-485; o prazo das referidas notificações decorreu em 20.05.2013 e o impulso processual ocorreu em prazo superior a 30 dias (notificação da fl.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

486 expedida em 24.06.2013); o cálculo do contador (fls. 492-517) foi protocolizado em 26.09.2013 e o despacho da fl. 518 foi proferido em 18.11.2013 (prazo superior a 30 dias); a manifestação da reclamada (fls. 536-538) foi protocolizada em 13.03.2014 e o despacho da fl. 539 foi proferido em 02.07.2014 (prazo superior a 60 dias).

12

0000027-07.2012.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 213; certidão no verso da fl. 352 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 445; termo de juntada no verso da fl. 444 com espaços em branco. **Movimentação processual:** cumprimento do despacho da fl. 269 em 90 dias (notificação da fl. 271); o contador excedeu o prazo para apresentação do cálculo de liquidação (fl.358) em 37 dias; da apresentação do cálculo do contador até o despacho da fl. 427 decorreram 55 dias; da certidão lavrada à fl. 448 (Bacen negativo) à diligência das fls. 449-452 decorreram mais de 60 dias.

13

0000111-08.2012.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: o segundo volume dos autos não foi formado com capa azul, conforme determina o art. 73, § 1º da CPC/2008; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 159; não foi lavrado termo para juntada do substabelecimento da fl. 182; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 216 e à fl. 243; ausência de carimbo em branco no verso da fl. 270; equívoco na numeração dos autos após a fl. 270 (10 últimas folhas dos autos devem ser renumeradas). **Movimentação processual:** a manifestação da fl. 240 foi protocolizada em 01.08.2013 e só foi apreciada em 01.10.2013 (60 dias após); a manifestação do autor das fls. 244-257 foi apreciada em 54 dias (despacho da fl. 258).

14

0000338-95.2012.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** do despacho da fl. 211 ao despacho da fl. 212 decorreram 30 dias; o cálculo da contadora foi protocolizado em 28.10.2013 e foi apreciado em 19.11.2013; o prazo da notificação da fl. 241 expirou em 11.12.2013, mas a certificação de decurso de prazo só foi efetuada em 15.01.2014; o prazo da notificação da fl. 260 expirou em 05.06.2014, mas até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.

15

0000772-84.2012.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 623; termo de juntada no verso da fl. 623 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 692, 717 e 737; termo de juntada no verso da fl. 737 com espaços em branco. **Movimentação processual:** os autos foram devolvidos pelo procurador da reclamada em 03.04.2014 (fl. 717) e o despacho da fl. 736 foi proferido em 29.05.2014 (decorridos 56 dias); a contadora apresentou o cálculo em 14.07.2014 (fls. 738-758) e até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.

16

0001115-80.2012.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 241; numeração equivocada após a folha 246; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 574 (numeração equivocada). **Movimentação processual:** após a devolução dos autos em 14.07.2014 pelo procurador do autor até o envio dos autos à Corregedoria, não houve movimentação processual.

17

0001333-112012.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 73 com espaços em branco.



Movimentação processual: nada a apontar.

18

0001347-92.2012.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 70; termo de juntada no verso da fl. 70 com espaços em branco. **Movimentação processual:** da consulta ao Bacen Jud (fl. 67) à consulta ao Renajud decorreram mais de 60 dias; cumprimento do despacho da fl. 72 em 120 dias (mandado de penhora da fl. 74).

19

0001679-59.2012.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 57; termos de juntada no verso da fl. 58; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 65, termo de juntada no verso da fl. 101, com espaços em branco. **Movimentação processual:** a certificação de decurso de prazo do edital da fl. 71 foi efetuada trinta dias após o vencimento do prazo (fl. 71 verso); o cálculo do contador 'ad hoc' foi apresentado em 03.10.2013 e a homologação da conta só ocorreu em 28. 11.2013, mesmo sem a notificação das partes (despacho da fl. 88).

20

0001957-60.2012.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 232, carmim; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 234, carmim, nem constou a expressão 'ata juntada em audiência'; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 286; termo de juntada no verso da fl. 286 com espaços em branco; documento no verso da fl. 287 não quantificado, nem numerado; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 307; termo de juntada no verso da fl. 307 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 318; termo de juntada no verso da fl. 318 com espaços em branco. **Movimentação processual:** da juntada da manifestação das fls. 308-315 em 15.04.2014 ao despacho da fl. 316, decorreram mais de 30 dias.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0001505-21.2010.5.04.0331
	0001648-10.2010.5.04.0331
	0001094-07.2012.5.04.0331
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0000147-21.2010.5.04.0331
	0000513-26.2011.5.04.0331
	0063300-62.2009.5.04.0331

No exame dessa listagem, verificou-se relevante quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual. Essa situação é verificada em todas as fases, resultando em mais de 300 processos



evidentemente sem movimentação, excetuados os que aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório e andamento de outros processos.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento exposto nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – 19 (mais antigo de 27.08.2014).

Processos com pedido de tutela não apreciados – havia 49 processos no agrupador, no entanto, todos já haviam sido apreciados. Recomendou-se à Diretora de Secretaria que mantenha uma rotina de realização de baixa nos agrupadores, diariamente, para melhor controle da movimentação processual.

Processos com petições não apreciadas – 76 (mais antigo de 22.08.2014).

Aguardando cumprimento de providências – 77 processos no total. Foram criadas subpastas para controle de prazo a cada dez dias. Havia 05 processos na subpasta de 11 a 20.08.2014. Nas demais subpastas os prazos estavam em vigor.

Aguardando cumprimento na execução - 45 processos no total.
Subpasta de 11 a 20.08.2014 – 04 processos.

Aguardando cumprimento na liquidação – 03 processos no total (nenhum prazo vencido).

Apreciar urgentes – nenhuma pendência.

Prazo vencidos – 108 processos (mais antigo de 15.07.2014).

Triagem inicial 35 processos (mais antigo de 18.08.2014).



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O exame dos dados previamente coletados para o relatório correccional aponta, inicialmente, a elevação crescente do acervo processual da 1ª Vara de São Leopoldo, desde de 2012 até o primeiro semestre de 2014, sendo a fase de conhecimento a que mais repercutiu sobre essa elevação. A Diretora de Secretaria Maria Lúcia Sturm Schneider assumiu a direção em dezembro de 2012 e mostra-se interessada em buscar soluções para melhor atender a crescente demanda do serviço. A propósito, relatou a necessidade de possibilitar aos estagiários que detenham assinatura eletrônica para que sejam melhor aproveitados na execução de tarefas de processos que tramitam no PJe. Ainda assim, a Unidade destaca-se pelos prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento e pela excelente organização da pauta com realização de audiências unas, atividade que requer especial dedicação por parte das secretárias de audiências – a medida é louvável e reflete-se no aumento da celeridade da fase de conhecimento, cujo prazo médio de tramitação, até a prolação da sentença, mantém-se abaixo de 150 dias nos últimos três anos. A Vara destaca-se, ainda, na fase de liquidação, tanto pela diminuição do número de processos pendentes, como pelo prazo médio também inferior à média da 4ª Região. O prazo da execução, por outro lado, vem se elevando desde 2012 e, no primeiro semestre de 2014, ultrapassou o parâmetro médio da Região. Conforme esclarecido pela Diretora, os trâmites da execução estão requerendo certa reorganização diante do afastamento temporário – por licença gestante, de uma das servidoras responsáveis. Cogitou-se, no momento na inspeção, da utilização do Serviço de Apoio Temporário da Corregedoria, tendo a Diretora se mostrado receptiva e interessada.

A Juíza Daniela Elisa Pastório ficou ciente da necessidade de cumprir as solicitações da Corregedoria quanto à prolação de suas sentenças, e juntamente com a Juíza Nadir Fátima Zanotelli Coimbra, cuja produtividade é excelente, mostraram-se comprometidas com a Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.07, apontam tendência de manutenção do quadro.



ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº **0103900-33.2006.5.04.0331 e nº 0011600-81.2008.5.04.0331**, com o registro do campo “**quitada**” no sistema informatizado, haja vista não haver qualquer registro de débitos ainda pendentes no processo. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) confirme a existência de débitos remanescentes das devedoras principais nos processos nº **0107900-08.2008.5.04.0331 e nº 0011600-18.2007.5.04.0331**; havendo quitação integral do débito, deverão as devedoras serem excluídas do BNDT mediante o registro do campo “quitada” do sistema informatizado; caso contrário, deverá ser excluído o andamento que extinguiu a execução e deverá ser procedido o **arquivamento provisório** do feito, e não definitivo como registrado pela Unidade. Sinala-se que o lançamento de arquivamento definitivo dificulta a identificação de débitos em processos arquivados e, por consequência, a realização de diligências executórias, tanto por provocação da parte, mas principalmente de ofício pelo juízo ou por planos de ações globais do próprio Tribunal.
- d) **nos outros 38 processos citados no item 3.4.3, determina-se que a Secretaria verifique se ainda existem débitos que justifiquem a manutenção dos reclamados no BNDT, haja vista a extinção daquelas execuções e o arquivamento dos autos sem qualquer registro de débito dos executados.**
- e) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.



ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que a Juíza **Daniela Elisa Pastório** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG), evitando ocorrências como as relacionadas na maioria dos processos analisados no item 8.1;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC, evitando ocorrências como as ocorridas nos processos nº 0093800-48.2008.5.04.0331; nº 0038400-83.2007.5.04.0331; nº 0124400-86.2007.5.04.0331; nº 0000495-05.2011.5.04.0331; nº 0001073-65.2011.5.04.0331; nº 0001426-08.2011.5.04.0331; nº 0001071-32.2010.5.04.0331; nº 0000769-03.2010.5.04.0331; nº 0000027-07.2012.5.04.0331 e nº 0000338-95.2012.5.04.0331, analisados no item 8.1;
- c) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0086600-58.2006.5.04.033; nº 00938-48.2008.5.04.0331; nº 0038400-83.2007.5.04.0331 e nº 0001347-92.2012.5.04.0331, analisados no item 8.1;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação



processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPC/2015, evitando situações como as verificadas nos processos nº 0086600-58.2006.5.04.0331; nº 0038400-83.2007.5.04.0331; nº 0124400-86.2007.5.04.0331; nº 0000366-34.2010.5.04.0331; nº 0000769-03.2010.5.04.0331; nº 0000111-08.2012.5.04.0331; nº 0001679-59.2012.5.04.0331 e nº 0001957-60.2012.5.04.0331, analisados no item 8.1;

- e) cumpra a determinação contida nos processos nº 0124400-86.2007.5.04.0331 e nº 0000495-05.2011.5.04.0331
- f) cumpra a determinação do art. 73, § 1º, da CPC/2015, quando da abertura de novos volumes em autos que retornaram de instâncias superiores, evitando situações como as verificadas nos processos nº 01234400-86.2007.5.0331; 0000495-05.2011.5.04.0331; nº 0001426-08.2011.5.04.0331; nº 0000111-08.2012.5.04.0331 e nº 0001115-80.2012.5.04.0331, analisados no item 8.1;
- g) movimente os processos nº 0000366-34.2010.5.04.0331; nº 0000338-95.2012.5.04.0331 e nº 0000772-84.2012.5.04.0331;
- h) renumerar as dez últimas folhas do processo nº 0000111-08.2012.5.04.0331; renumerar as duas últimas folhas do processo nº 0001115-80.2012.5.04.0331; considerando o relatado no item 8.1.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 326 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive os processos nº 0001505-21.2010.5.04.0331, nº 0001648-10.2010.5.04.0331, nº 0001094-07.2012.5.04.0331;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0000147-21.2010.5.04.0331, nº 0000513-26.2011.5.04.0331, nº 0063300-62.2009.5.04.0331).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento exposto sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.



14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro de São Leopoldo. Com esse propósito, compareceram a Presidente da Seccional da OAB local, Márcia Schwants, e o Secretário Geral Adjunto, René Engroff. Os representantes louvaram o bom funcionamento de todas as Varas do Foro Trabalhista de São Leopoldo, assim como elogiaram o bom relacionamento entre os magistrados e os advogados da localidade, o que contribui para fluidez e bom andamento da atividade junto às Unidades Judiciárias. A Corregedora ponderou acerca da necessidade de melhoria nas instalações físicas, que hoje padecem em razão da ausência de espaço para que todas as Unidades funcionem em um único endereço. Esclareceu, contudo, que o projeto de construção do novo prédio já está em andamento, pendendo apenas da resolução de aspectos legais referentes ao registro imobiliário do terreno destinado para esse fim.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada, no exercício da titularidade, Daniela Elisa Pastório, pela Juíza Substituta Nadir Fátima Zanotelli Coimbra, pela Diretora de Secretaria Maria Lúcia Sturm Schneider e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional